

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 - CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 068/2007

SÚMULA: Redesigna Equipe Técnica Municipal para continuação da elaboração do Plano Diretor do Município de Piraí do Sul – Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257 de 10 de

julho de 2001 - Estatuto da Cidade e Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99;

Considerando a necessidade da continuação da elaboração do

Plano Diretor Municipal;

Considerando o disposto no decreto Estadual nº 2581 de 17 de

fevereiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica redesignada a Equipe Técnica Municipal para continuação da elaboração do Plano Diretor do Município de Piraí do Sul:

Ari Cezar Moreira - Coordenador

Pedro Dalcol Filho

Marcus Vinícius Cioffi

Marcus Tito de Luca

Marcos Luís da Silva

Vera Lúcia Saldanha Sguário

Vera Lúcia Salles Rocha

Cezar Roberto Weigert

Geanine da Silva Milléo

Ebrahim Cury

Jurandir Cecílio Sandrini

Rolandi Horácio Dornelles Filho

Alaor F. Mainardes Júnior

Rogério Correa Torno

Alacir José Isidoro

Luiz Carlos Macedo Pereira

Ricardo Martins Szesz Filho

Marcelo Zanello Milléo

Rosival José Carneiro

Francisco Duílio Cioffi

Marcos Dolato

Oscar Franciosi

Valdecir Mantovani

Leomar Scorsim

Edson Veiga Barreto

Sérgio Vinícius Ávila de Souza

Albari Canesso

Alcimar de Jesus Amaral da Silva

José Miguel Auer

Luciano de Jesus Solek

Dalney José Maciel Bueno

Tânia Regina Datola de Mello

Art. 2º - Deve a Equipe Técnica Municipal atender aos parâmetros legais e orientar-se pelo termo de referência para continuação da elaboração do Plano Diretor proposto pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de junho de 2007.

VALENTIM/ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal